



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 058/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 02 à 16 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 07/11/2016 à 06/11/2017;

- **Evanice Muhlbeier** – Servente - **Férias Regulamentares**, no período de 02 à 16 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 12/11/2016 à 11/11/2017;

- **Orlando Cortes Bueno** – Operador de Máquinas – **Férias Regulamentares**, no período de 26 de março a 24 de abril de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/03/2017 à 14/03/2018;

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares**, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração